

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA/MT**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.085.188/0001 34, com sede na Av. do Contorno, nº 6594, 7º andar, sala 20, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, representada pela sua sócia, neste ato representada por seu procurador, Bruno Afonso Cruz, inscrito na OAB/MG 96.480, com escritório na Av. do Contorno, nº 6.321, 3º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-039, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela **GRANTES ENGENHARIA LTDA.**, pelas razões a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o art. 109, §3º da Lei 8.666/93, o prazo para os demais licitantes impugnarem o recurso interposto é de 5 (cinco) dias úteis contados da data da comunicação.

Tendo em vista que a **IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETO LTDA ME** foi comunicada, via e-mail, da interposição do recurso, no dia **17/10/2023 (terça-feira)**, iniciando a contagem do prazo em **18/10/2023 (quarta-feira)**, tem-se que o prazo final é dia **24/10/2023 (terça-feira)**.

Inquestionável, portando, a tempestividade da presente impugnação.

II – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 04/10/2023 foi realizada sessão pública, na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, para receber e conferir a integridade dos envelopes 1 e 2, habilitando

os concorrentes que atenderem aos requisitos presentes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório N° 37/2023.

Conforme ata, o Presidente da sessão pública declarou habilitadas as seguintes licitantes:

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.085.188/0001-34;

PROJETTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.676.251/0001-96;

GRANTES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 44.689.015/0001-84;

ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07;

LIMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 29.092.872/0001-09

A licitante GRANTES ENGENHARIA LTDA ME, inconformada, apresentou recurso administrativo, alegando que a IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME deve ser considerada inabilitada por não ter apresentado a documentação correta solicitada no Edital.

No entanto, razão não assiste à recorrente, conforme será exposto a seguir, analisando, detalhadamente, os principais pontos de discordância, garantindo transparência e equidade no processo licitatório.

III – IMPUGNAÇÃO ÀS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A licitante GRANTES ENGENHARIA LTDA solicita que a IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME seja inabilitada no processo licitatório em questão, sob o fundamento de que não apresentou a documentação correta.

Entretanto, tal argumento é inválido, pois as divergências constantes no contrato social e nos conselhos não a inabilita e, portanto, não a desclassifica do certame.

Inicialmente, a alteração no capital social da empresa, passando de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não é um motivo para inabilitação. Essa alteração pode ter ocorrido por diversos motivos, como um aumento de investimento na empresa, por exemplo, não afetando a capacidade técnica da licitante para executar o objeto da licitação.

Além disso, o capital social da empresa está em conformidade com o item 8.4.2. do Edital e com o artigo 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, o fato de a alteração do capital social ter ocorrido em 23/03/2023, não implica a inabilitação da licitante, pois as empresas podem realizar alterações em seu contrato social ao longo do tempo, desde que essas alterações estejam devidamente registradas, o que foi feito pela IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME.

Destaca-se que a IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME apresentou o contrato social atualizado com o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) perante aos conselhos, de modo a regularizar o Ato Constitutivo, conforme certidões anexas.

No entanto, o atraso para atualizar o Ato Constitutivo pode ser uma questão de atualização dos registros por parte dos conselhos, não devendo a licitante ser inabilitada por um fato que não deu causa.

Cumprе reiterar que, conforme verifica-se das certidões do CREA e do CAU anexas, o capital social da IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME está atualizado constando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ainda, a GRANTES ENGENHARIA LTDA alega que não se aplica o art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, ainda que a licitante seja classificada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Porém, a não atualização dos conselhos de classe não afeta diretamente os requisitos desta lei.

Por fim, a GRANTES ENGENHARIA LTDA. cita o §3º do art. 43 da Lei 8.666/93, que veda a inclusão de documento posterior à proposta apresentada, ocorre que em momento algum a licitante IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME incluiu documentos posteriormente à proposta, e a recorrente sequer comprovou suas infundadas alegações.

Cumprе ressaltar que a IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME apresentou toda a documentação necessária, incluindo o contrato social atualizado, qual seja o documento legal mais recente, no momento oportuno para isso, não havendo que se falar em sua inabilitação por falta de documentação correta.

IV – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, restou demonstrado pela IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME que as alegações contrárias à sua habilitação não têm mérito substancial. A análise criteriosa dos pontos de controvérsia, como a alteração no capital social, a data da alteração, a atualização do ato constitutivo e o tratamento como ME/EPP, revela que a documentação apresentada pela empresa licitante está em conformidade com as exigências legais e do Edital.

É imperativo que a comissão encarregada do processo licitatório avalie, minuciosamente, a situação da documentação junto aos conselhos de classe, mas esta avaliação não deve resultar automaticamente na inabilitação da empresa.

Ressalta a necessidade de manter a equidade e a imparcialidade neste processo licitatório, garantindo que a empresa IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME seja considerada habilitada, uma vez que a documentação está em conformidade com os requisitos estabelecidos.

A busca pela justiça e pela observância estrita da legislação deve ser o princípio norteador em todas as fases deste processo.

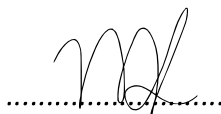
Portanto, a IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME **solicita que a decisão que a habilitou seja integralmente mantida**, considerando a licitante habilitada para executar o objeto da licitação.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

IZABEL SOUKI ENGENHARIA
E PROJETOS
LTDA:11085188000134

Assinado de forma digital por IZABEL
SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:11085188000134
Dados: 2023.10.20 15:58:46 -03'00'



IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS

CNPJ: 11.085.188/0001-34

Eng. Civil: MARIA IZABEL SOUKI CRUZ

CREA/MG: 94.504D

C.I nº 7.885.854 - SSP/MG

CPF 014.755.536-17

Sócia-Diretora

BRUNO
AFONSO
CRUZ:03455
786600

Assinado de forma
digital por BRUNO
AFONSO
CRUZ:03455786600
Dados: 2023.10.20
16:02:09 -03'00'

BRUNO AFONSO CRUZ

OAB/MG 96.480

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.085.188/0001-34, estabelecida na Avenida do Contorno, 6594, sala 1601, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária MARIA IZABEL SOUKI CRUZ, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 014.755.536-17, Identidade nº MG 7.885.854 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arrubas, nº 403, Apto. 801, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG.

OUTORGADOS:


MARCELO SOARES (OAB/MG 78.489), **BRUNO AFONSO CRUZ** (OAB/MG 96.480) e **WAGNER LEITE FERREIRA** (OAB/MG 91.898), todos com escritório na Avenida do Contorno, nº 6.321 – 3º andar – bairro São Pedro (Savassi) – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-039, telefone (31) 3284-0240.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui seus procuradores acima outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula “*ad judicium e extra*”, para o foro em geral, podendo reconvir, suscitar incidentes processuais e ações incidentais, contestar, desistir, transigir, acordar (art. 334, §10º, CPC), renunciar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termos, representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas e federais, estaduais e municipais e quaisquer desdobramentos na administração indireta, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente ao bom e fiel desempenho deste mandato, bem como todos os poderes especiais enumerados na parte final do artigo 38 do Código de Processo Civil, o que tudo será aceito pela outorgante como bom, firme e valioso, podendo, ainda, substabelecerem, no todo ou em parte, neste ato para atuação no processo.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E
PROJETOS
LTDA:11085188000134

 Assinado de forma digital por IZABEL
SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA:11085188000134
Dados: 2023.03.22 08:34:27 -03'00'

IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000836949



20230000836949

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/06/2023 - 26/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/03/2023

Data de Registro: 13/06/2014

Registro CAU : PJ26610-8

CNPJ: 11.085.188/0001-34

Objeto Social: Elaboração de projetos de arquitetura, design de interiores, paisagismo, projetos complementares de engenharia (estrutural e fundações, instalações elétricas, instalações de telefonia e dados, instalações hidráulicas, climatização, automações, SPDA, combate e prevenção a incêndio, drenagens, etc), gerenciamento e compatibilização de projetos, a construção de edifícios e casas e reformas em geral.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DESIGN DE INTERIORES
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 24/03/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PAULA CAROLINA DIAS MADEIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/12/2017

Número do RRT: 6482215

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: ANA LUCIA CHAGAS BARBOSA SANTOS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 11/10/2016

Número do RRT: 5152489

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: BERNARDO GUEDES PEREIRA ARAUJO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3013562/2023

Emissão: 18/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: BYcx3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 11.085.188/0001-34

Registro: 0000026443

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 24/03/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, PAISAGISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AS INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E DADOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, CLIMATIZAÇÃO, AUTOMAÇÕES, SPDA, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO, DRENAGENS, ETC., GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CASAS E REFORMAS EM GERAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. DO CONTORNO, 6594, sala 1601, LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, 30110044

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/07/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 047924

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA IZABEL OLIVEIRA SOUKI

Registro: 1403887004

CPF: 014.***.***-17

Data Início: 05/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO LEVI DA SILVA PINHEIRO CARDOSO

Registro: 1416888055

CPF: 080.***.***-95

Data Início: 26/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS HENRIQUE MOREIRA BRAGA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3013562/2023

Emissão: 18/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: BYcx3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1417179120

CPF: 107.***.***-52

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: 23/08/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESUS PINTO E SILVA

Registro: 1403729751

CPF: 089.***.***-82

Data Início: 05/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IZABEL DUPLAA SOARES

Registro: 1405905190

CPF: 033.***.***-09

Data Início: 05/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 , COM ALINEA BCD

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA KLEIN

Registro: 1406017655

CPF: 344.***.***-72

Data Início: 10/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA

Registro: 1412098556

CPF: 077.***.***-59

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR LEITE

Registro: 0716637294

CPF: 044.***.***-35

Data Início: 10/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3013562/2023

Emissão: 18/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: BYcx3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08;

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Atribuição: 32608 - RES 218/73 ART 08;

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IGOR LOPES DE CASTRO

Registro: 1117040925

CPF: 044.***.***-23

Data Início: 03/10/2022

Data Fim: 02/08/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTHUR CARNEIRO DE MORAES

Registro: 1418314498

CPF: 120.***.***-61

Data Início: 06/12/2022

Data Fim: 25/07/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HUGO SAVIO PENNA ALEIXO

Registro: 1418232025

CPF: 099.***.***-09

Data Início: 09/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000836949



20230000836949

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 14/02/2017

Número do RRT: 9396535

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Arquiteto

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 836949/2023

Expedida em 29/06/2023, BELO HORIZONTE/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: ZW385Z